



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº 02/2019

De 17 de janeiro de 2019

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA :

Artigo 1º - A conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da politica da Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 17 de janeiro de 2019 , fica convocada a 4ª Conferencia de Saúde do Município para o dia 12 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema da Conferencia será : “ **Democracia e Saúde : o SUS que Temos e o SUS que Queremos** “.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Adnan Garcia .

Artigo 5º - A Conferencia será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde .

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde .

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Graccho Cardos/SE, 17 de janeiro de 2019

José Nicarcio de Aragão

Prefeito Municipal